



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02/2018, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Reavaliação do Patrimônio Público, composta pelos seguintes servidores: **Presidente: FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE MENEZES; Membros: JOSINETE RODRIGUES FERREIRA e GETÚLIO DE ANDRADE COSTA**, com a finalidade de levantar a situação patrimonial dos bens móveis e imóveis e realizar o inventário anual.

Art. 2º - Autorizar a Comissão a aplicar metodologia de avaliação e reavaliação e efetuar ajustes para mais ou para menos nos valores dos bens móveis, de forma a definir os valores justos, residuais de conservação, classificando-os como “excelente”, “bom”, “regular”, ou “péssimo”.

Art. 3º - A Comissão de Reavaliação Patrimonial deverá se expressar por meio de relatório, explicitando a situação patrimonial, as providências adotadas e cabíveis, os parâmetros utilizados, bem como os dados e informações que constem de laudos técnicos emitidos por terceiros, consultas de preços de mercado, inclusive via internet, completando-os, se for o caso.

Art. 4º - A comissão ora criada terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar relatório circunstanciado dos bens considerados inservíveis, podendo, se necessário, ser prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão deverão ter início um dia após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente